



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 12735/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2023

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

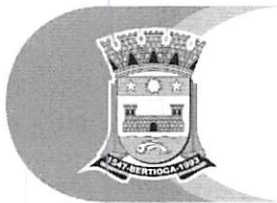
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de execução de infraestrutura urbana nas Ruas Aprovada 962 e João Albino Moreira – “Antigas ruas 5 e 6 no Bairro do Maitinga, município de Bertioga

Aos dez dias do mês de março de 2023, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope 02 (preço) das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto o envelope Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54, pelo valor global de R\$ 419.974,43 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e em 2º lugar a empresa **SABINO COMERCIO & EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.738.262/0001-83, pelo valor global de R\$ 460.347,37 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Assim declara a Comissão a empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.816.414/0001-54 vencedora do certame pelo valor global de 419.974,43 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Ana Lucia Luchese  
Presidente

Jaime Alves de Moraes  
Membro da Comissão



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Membro de Comissão**

  
**Paulo Sergio Paes**  
**Membro de Comissão**

  
**CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**





